



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

Edital SEI N° 3097414/2019 - SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2019

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de roçada e de limpeza manual de rios, galerias e valas, no município de Joinville.

ESCLARECIMENTO 8:

1 - Recebido em 20 de fevereiro de 2019 às 10:02 horas.

Questionamento: *"A função de encarregado geral, poderá ser a mesma pessoa para os dois lotes?"*

Resposta: Conforme Secretaria requisitante, em resposta encaminhada através do Memorando SEI nº 3233748/2019 - SEINFRA.UBP: *"Considerando que os lotes se situam em regiões distintas no município, e que a função do Encarregado de Turma é coordenar os serviços da equipe, além de responder aos questionamentos e/ou recomendações do Fiscal do Contrato, tem-se que sua presença no local de execução dos serviços é obrigatória, logo, cada equipe deverá ter um Encarregado."*

Questionamento: *"Junto ao edital tem a anexo VII - Tabela DNIT, essa tabela é uma relação de resíduos que já foram coletados?"*

Resposta: Conforme Secretaria requisitante, em resposta encaminhada através do Memorando SEI nº 3233748/2019 - SEINFRA.UBP: *"Conforme Memorial Descritivo, a Tabela DNIT apresenta a massa específica volumétrica dos resíduos a transportar/destinar, sendo utilizada para conversão de unidades de medida, tendo em vista que alguns serviços são quantificados em Tonelada e outros em m³."*

Questionamento: *"No Anexo VI, item 02 do edital, dispõe que o recolhimento dos entulhos deverá ser feito por carrinhos de mão ou bateira. Poderia esclarecer quais as especificações mínimas da bateira?"*

Resposta: Conforme Secretaria requisitante, em resposta encaminhada através do Memorando SEI nº 3233748/2019 - SEINFRA.UBP: *"A bateira deverá ter as dimensões mínimas necessárias para navegação e manobras em rios de pequeno porte. Considerar que os serviços serão executados na região urbana do município."*

Clarkson Wolf

Pregoeiro

Portaria nº 095/2018



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor(a) Público(a)**, em 21/02/2019, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3234798** e o código CRC **F30E97B3**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.010262-0

3234798v2